



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 5 DE JUNHO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.723/19
DE 3 DE JUNHO DE 2019

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º da Portaria CVS nº 10/17 de 05/08/17 - Anexo I, item 6.2. e 7, exarada pelo Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e define diretrizes, critérios e procedimentos no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA, para avaliação físico funcional de projetos de edificações de atividades de interesse da saúde e emissão do Laudo Técnico de Avaliação - LTA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a Equipe Multiprofissional para a avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos e equipamentos de interesse à Saúde, que deverá ser constituída pelos membros abaixo delineados, a quem competirá a emissão do Laudo Técnico de Avaliação - LTA, para o cadastramento e/ou licenciamento dos referidos estabelecimentos:

HOSMANY ROSA VIEIRA

Arquiteto e Urbanista
CPF: 029.304.278-06
CAU: A 6924-8/SP

SONIA BEATRIS ARROYO PINTO

Enfermeira Sanitarista
CPF: 249.752.698-21
COREN: 43.768/SP

THIAGO VIEIRA NEVES

Gerente de Controle de Endemias e Zoonoses
CPF: 393.191.478-09
CRMV/SP: 38.263

GABRIELA MARIA NASCIMENTO DO ROSÁRIO

Arquiteta e Urbanista
CPF: 433.331.958-79
CAU: : 224.898-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.646/19 de 01/04/19.

PORTARIA Nº 5.724/19
DE 4 DE JUNHO DE 2019

= Conceder 5% de quinquênio e sexta parte aos servidores abaixo delineados:

- = **JANETE ALEXANDRE DA SILVA** – totalizando 35%, a partir de 06/06/2019;
- = **ADEMILSON FREIRES DA SILVA** – totalizando 35%, a partir de 28/06/2019;
- = **GILVAN RITO DA SILVA** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **ILARIO GUIROPAR** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **IVONETE SOARES DA SILVA** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **MARIO LEONEL** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **JUARES FELIX** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **LINDAURA FREIRES DA SILVA** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **GILDETE VIEIRA DO NASCIMENTO** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **MANOEL AMARAL** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **IVALDO DA SILVA** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **FERNANDO MARQUES** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **ALCIDES JOAQUIM DOS SANTOS** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **EDUARDO RAMOS RIBEIRO** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **CICERO ELEOTERIO** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **PAULO SERGIO RIBEIRO PEREIRA** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019;
- = **MARCOS DA CRUZ** – totalizando 10%, a partir de 04/06/2019;
- = **JOÃO ALVES DA SILVA** – totalizando 25% e Sexta Parte, a partir de 01/06/2019.

PORTARIA Nº 5.725/19
DE 4 DE JUNHO DE 2.019

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em três anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a Estabilidade;

Considerando ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição da Estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder Estabilidade no serviço público aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

- = **KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO** – lotado e em exercício no cargo de Procurador Jurídico, a partir de 01/06/2019;
 - = **ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO** – lotada e em exercício no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 40, a partir de 06/06/2019;
 - = **CAROLINE YURI YANO GOMES** – lotada e em exercício no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 38, a partir de 06/06/2019;
 - = **RUBENS SQUIZATTO JUNIOR** – lotado e em exercício no cargo de Psicólogo, a partir de 13/06/2019.
-

PORTARIA Nº 5.726/19
DE 4 DE JUNHO DE 2.019

= Exonerar a servidora **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS** do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Almoxarifado, devendo retornar ao seu cargo de origem de Escriturário – Referência 08, a partir de 01/06/2019.

= Remover os servidores abaixo, a partir de 04/06/2019:

= **MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA** – da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal Educação;

= **VINICIUS MARTINS DE CARVALHO** – da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

= Excluir a partir de 01/06/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva da servidora **LUCIARA NORONHA DE CARVALHO**, haja vista não mais desempenhar suas funções em regime de dedicação exclusiva.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.